

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE
DO NORTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 027/2013-TJ, DE 08 DE JANEIRO DE 2013

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Coordenação dos Juizados Especiais Cíveis, Criminais e da Fazenda Pública do Estado do Rio Grande do Norte e dá outras providências.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72 da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto no art. 54, § 2º, da Lei Complementar nº 294, de 07 de maio de 2005, e

CONSIDERANDO a criação da Coordenação dos Juizados Especiais Cíveis, Criminais e da Fazenda Pública do Estado, nos termos da Resolução nº 42, de 23 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os magistrados abaixo relacionados para compor a Coordenação dos Juizados Especiais Cíveis, Criminais e da Fazenda Pública do Estado do Rio Grande do Norte, pelo período de dois anos:

Desembargador FRANCISCO SARAIVA DANTAS SOBRINHO – Coordenador Presidente;
Juíza SULAMITA BEZERRA PACHECO DE CARVALHO – Coordenadora 1ª Secretária;
Juíza ANA CLÁUDIA FLORÊNCIO WAICK – Coordenadora 2ª Secretária;
Juiz AGENOR FERNANDES DA ROCHA FILHO – Coordenador 3º Secretário;

Art. 2º – O Juiz Coordenador 1º Secretário ficará afastado de suas atividades judicantes, enquanto perdurar seu mandato, nos termos do Art. 3º, §2º da Resolução Nº 042/2012 -TJ de 23 de junho de 2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos para o dia 07 de janeiro do corrente.

Des. Aderson Silvino
Presidente do Tribunal de Justiça